

#### Portaria nº 1901.001.2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim -QUIPREV

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 064/2022 e o Regimento Interno do QUIPREV instituído através do Decreto Municipal nº 5.232/2023.

#### **RESOLVE:**

Nomear os representantes do Conselho Municipal de Previdência do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição, bem como o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho, para o mandato bienal 2024/2026:

### Representantes do Poder Executivo:

#### **Membros Titulares:**

Aderlânia Henrique de Oliveira Priscila Fernandes de Sousa Presidente Vice-Presidente

#### **Membros Suplentes:**

- Antônia Fabiana Lemos Teixeira
- Maria Suely da Silva Freire

### Representantes do Poder Legislativo Membros Titulares:

- Antônia Jaqueline Lima de Queiroz
- Milena Millian Pedrosa Araújo

#### **Membros Suplentes:**

- Francisco José Bernardo de Almeida
- > Antônio Alves Vieira Filho



#### Representante dos Servidores Públicos Ativos: Membros Titulares:

- Francisco Junior Maciel da Silva
- George de Castro de Sousa

#### **Membros Suplentes:**

- Kassio Philippe Almeida Barrozo
- Francisca Fabia Teles Nunes Silva

#### Representante dos Inativos e Pensionistas: Membro Titular:

Antônia Maria de Almeida

#### Membro Suplente:

> Ineide Lopes de Farias Siqueira

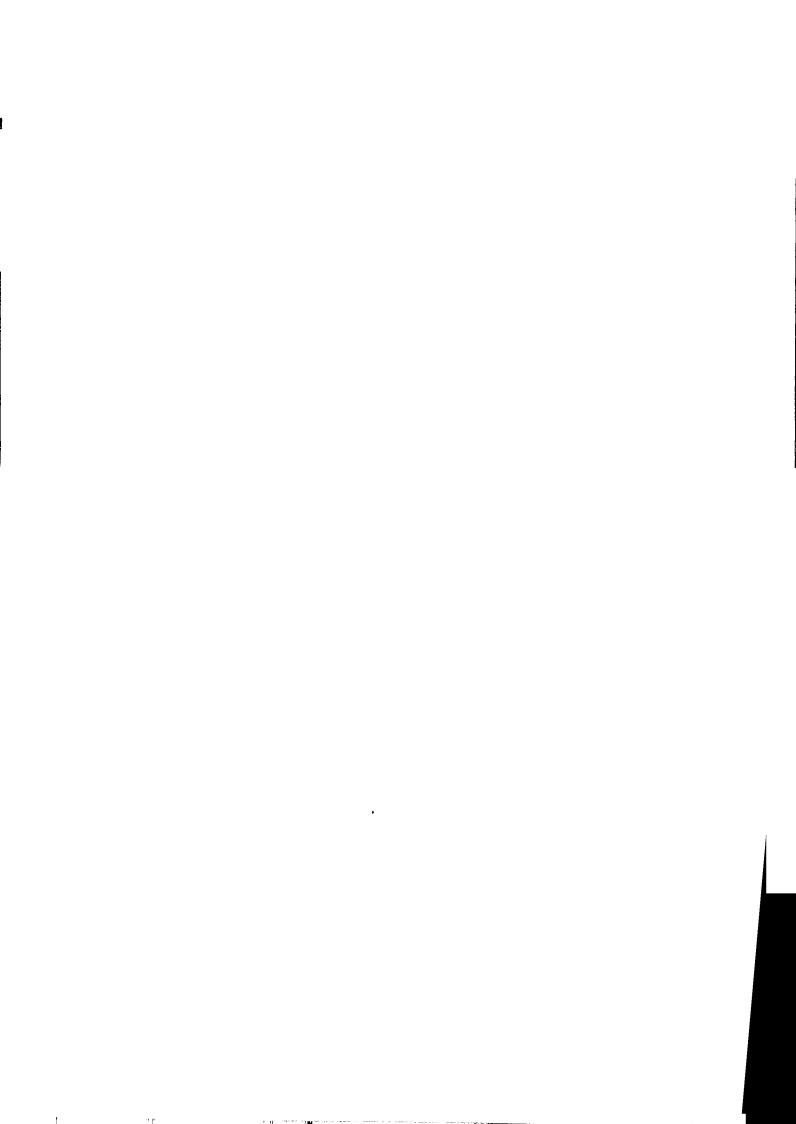
Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores, em especial as portarias Nº 1801.002.2022 e 1105.006.2023.

Anote-se e Publique-se.

Quixeramobim/CE, em 19 de janeiro de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal





### EDITAL DE PUBLICAÇÃO N ° 1901.001/2024

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e nos termos da Lei Complementar n.º 064/2022 de 30 de junho de 2022, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 1901.001/2024** de 19.01.2024 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 19 de janeiro de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal



### CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que a **PORTARIA nº 1901.001/2024**, de 19.01.2024, foi devidamente publicada por afixação no paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 19 de janeiro de 2024.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA

Prefeito Municipal